



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 06ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 29 (vinte em nove) de Maio de 2023 às 17:00 (dezessete) horas, na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Celio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Souza, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação e distribuição de projetos: a senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal nº 15/2023, que: “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.348 de 7 de maio de 2019 e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontra disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação Regime de Urgência. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 15/2023 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo que tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: